



PROVA PRÁTICA

Divulgação da data, local e tempo de duração.

ARTE EDUCADOR - ARTE FOTOGRÁFICA

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 14h30min

Duração: 20 min

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Prof. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.19 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Arte Fotográfica:

24.19.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.19.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova sobre os seguintes temas: A fotografia como forma de comunicação. Linguagem e composição fotográfica. Com duração de até 20 (vinte) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.19.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Crítérios | Pontos Distribuídos |
|--|----------------------------|
| Crítérios Pontos Distribuídos Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; explicação do uso do equipamento e técnicas específicas de iluminação. | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - BATERIA

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 17h

Duração: Mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos.

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.15 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Acordeon; Instrumentos de cordas; Teclado; Bateria:

24.15.1 De acordo com as especificidades de cada cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.15.2 O candidato deverá fazer exposição didática para a banca, com base no plano de aula, sobre ensino individual e prática de conjunto para estudantes iniciantes e de nível intermediário, a partir de uma peça de livre escolha que deverá ser executada ao instrumento para o qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá disponibilizar à banca uma cópia da partitura da peça instrumental de livre escolha. Será realizada também uma leitura a primeira vista de um trecho musical para seu instrumento. A banca poderá solicitar trechos específicos das peças apresentadas. Com duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.15.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios prova prática de Bateria | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do plano de aula | 3,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática. | 2,00 |
| Técnicas de mão, de pés, de bumbo, coordenação unilateral e cruzada, pedal duplo, Principais batidas do Rock, Frases (viradas), Ajustagem, aplicação de paradiddle e rudimentos essenciais, Improviso e Levada, Levadas em Compassos Quebrados, Aplicação de Notas Fantasmas, Abertura de Chimbau, Deslocamento de Intenção de Tempo, Contratempo de Caixa, Contratempo de Bumbo, Atrasamento e Adiantamento de Bumbo & Caixa, Manuseio das Baquetas. | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - CAPOEIRA

Data: 29 de setembro de 2018.

Horário: 8h

Duração: 20 min

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.20 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Capoeira:

24.20.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.20.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova sobre: Musicalização - formas de se trabalhar as músicas nas diferentes fases de desenvolvimento. Movimento através da Capoeira. Dimensão dos termos saúde e qualidade de vida relacionados à atividade física e Capoeira, escola e comunidade, Com duração de até 20 (vinte) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.20.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Crítérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; administração do tempo. | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - DANÇA

Data: 02 de outubro de 2018.

Horário: 14h

Duração: Mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 minutos

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.21 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Dança:

24.21.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.21.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova de questões específicas do estilo ballet clássico, dança contemporânea e Jazz. Conhecimentos sobre - Desenvolvimento Motor - A dança para diferentes estágios de crescimento (criança, adolescente, adulto) - Bases metodológicas do ensino da dança - Corpo e cultura - Com duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.21.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; clareza na execução, elaboração do coreografia e administração do tempo | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - DESENHO REALISTA

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 10h30min

Duração: Mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos.

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.22 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Desenho Realista:

24.22.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.22.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova sobre os diferentes suportes. Com duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.22.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Crítérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; clareza na execução, produção que exemplifique a técnica artística figurativa, com base num modelo. | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - INSTRUMENTOS DE CORDAS 20H/S

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 15h30min

Duração: Mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos.

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.15 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Acordeon; Instrumentos de cordas; Teclado; Bateria:

24.15.1 De acordo com as especificidades de cada cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.15.2 O candidato deverá fazer exposição didática para a banca, com base no plano de aula, sobre ensino individual e prática de conjunto para estudantes iniciantes e de nível intermediário, a partir de uma peça de livre escolha que deverá ser executada ao instrumento para o qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá disponibilizar à banca uma cópia da partitura da peça instrumental de livre escolha. Será realizada também uma leitura a primeira vista de um trecho musical para seu instrumento. A banca poderá solicitar trechos específicos das peças apresentadas. Com duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.15.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios prova prática Instrumentos de Corda | Pontos Distribuídos |
|--|----------------------------|
| Estrutura do plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática. | 3,00 |
| Clareza na exposição; clareza na execução, noções de ritmos, execução de diversos ritmos populares, (reggae, samba, bossa nova, choro, rock), dedilhado, arpejo, harmônicos (mão direita). Modos de apresentação, trabalho de braço, eixo de movimentação saltos, ligados, pestanas e meia pestana. Mão esquerda: Diferenças nas características das escalas de acordo com o gênero. Realização de digitações de mão esquerda e mão direita conciliando contexto musical e possibilidades técnicas individuais. Simultaneidade dos movimentos pela sincronicidade das mãos. Expressão musical, entendimento dos elementos musicais; ritmo, melodia, harmonia, timbre e temas decorrentes e incorporação dos mesmos juntamente da execução. | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - INSTRUMENTOS DE CORDAS 40H/S

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 16h10min

Duração: Mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos.

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.15 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Acordeon; Instrumentos de cordas; Teclado; Bateria:

24.15.1 De acordo com as especificidades de cada cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.15.2 O candidato deverá fazer exposição didática para a banca, com base no plano de aula, sobre ensino individual e prática de conjunto para estudantes iniciantes e de nível intermediário, a partir de uma peça de livre escolha que deverá ser executada ao instrumento para o qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá disponibilizar à banca uma cópia da partitura da peça instrumental de livre escolha. Será realizada também uma leitura a primeira vista de um trecho musical para seu instrumento. A banca poderá solicitar trechos específicos das peças apresentadas. Com duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.15.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios prova prática Instrumentos de Corda | Pontos Distribuídos |
|--|----------------------------|
| Estrutura do plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática. | 3,00 |
| Clareza na exposição; clareza na execução, noções de ritmos, execução de diversos ritmos populares, (reggae, samba, bossa nova, choro, rock), dedilhado, arpejo, harmônicos (mão direita). Modos de apresentação, trabalho de braço, eixo de movimentação saltos, ligados, pestanas e meia pestana. Mão esquerda: Diferenças nas características das escalas de acordo com o gênero. Realização de digitações de mão esquerda e mão direita conciliando contexto musical e possibilidades técnicas individuais. Simultaneidade dos movimentos pela sincronicidade das mãos. Expressão musical, entendimento dos elementos musicais; ritmo, melodia, harmonia, timbre e temas decorrentes e incorporação dos mesmos juntamente da execução. | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - PINTURA EM TELA

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 14h

Duração: Mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos.

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.23 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Pintura em Tela:

24.23.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.23.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova sobre materiais para pintura em tela, tipos de tintas. Teoria das cores. Conceito de composição figurativa e abstrata e seus representantes na história das artes. Com duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.23.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; clareza na execução, explicação dos diferentes suportes (tipos de tela) e os materiais mais usados (óleo e acrílico). | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - TEATRO

Data: 01 de outubro de 2018.

Horário: 8h

Duração: 20 min

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.16 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Teatro:

24.16.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.16.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula, demonstrando conhecimento e metodologia específica, tendo como base o seguinte tema: “como conduzir um grupo de alunos de curso de teatro (iniciante) utilizando elementos de improvisação, de jogo teatral e jogo dramático”. Com duração de até 20 (vinte) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.16.3 Os planos de aula deverão seguir os seguintes eixos teóricos:

- a) Jogos teatrais e propostas de aprendizado em teatro: relação processos de criação/resultado.
- b) A teoria da peça didática de Brecht e suas possibilidades de aplicação.
- c) Pedagogia do oprimido e educação: Augusto Boal e Paulo Freire.
- d) O jogo dramático: Peter Slade e Jean Pierre Rynngaert.
- e) O drama como método de ensino do teatro.

24.16.4 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|--|----------------------------|
| Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; clareza na execução, performance teatral e administração do tempo. | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - TECLADO

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 10h

Duração: Mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos.

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.15 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Acordeon; Instrumentos de cordas; Teclado; Bateria:

24.15.1 De acordo com as especificidades de cada cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.15.2 O candidato deverá fazer exposição didática para a banca, com base no plano de aula, sobre ensino individual e prática de conjunto para estudantes iniciantes e de nível intermediário, a partir de uma peça de livre escolha que deverá ser executada ao instrumento para o qual o candidato se inscreveu. O candidato deverá disponibilizar à banca uma cópia da partitura da peça instrumental de livre escolha. Será realizada também uma leitura a primeira vista de um trecho musical para seu instrumento. A banca poderá solicitar trechos específicos das peças apresentadas. Com duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.15.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios prova prática de Teclado | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do plano de aula | 3,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 2,00 |
| Leitura à primeira vista de melodia cifrada (escolhida pela banca examinadora); Leitura à primeira vista de uma música em duas claves (sol e fá); Duas escalas maiores com # e duas escalas maiores com b, executadas em movimento paralelo e contrário – duas oitavas; Executar as progressões abaixo (acordes fechados) numa tonalidade pedida pela banca e nos seguintes ritmos: balada, valsa, bossa nova e choro: a) I7M-III7m7-VIm7-IV7M-V7-I7M; b) I7M-III7m7-VIm7-II7m7-V7-I7M; c) I7M-I7-IV7M-IVm7-I7M; d) I7M-I7-IV7M-bVI7M-I7M; Execução de uma peça de livre escolha do repertório da Música Popular Brasileira, Leitura à primeira vista de dois acordes cifrados (cifra alfanumérica). Os acordes poderão ser tríades maiores e/ou menores, | 5,00 |



ARTE EDUCADOR - TÉCNICA VOCAL

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 13h30min

Duração: 20 min

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.18 Critérios de avaliação para a prova prática de Arte Educador – Técnica Vocal:

24.18.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.18.2 O candidato deverá fazer uma exposição didática para a banca, com base no plano de aula e realizar a prova de acordo com os seguintes temas que serão sorteados na hora da prova, o candidato apresentará o tema sorteado entre: 1- Técnica vocal para coro adulto; 2- Técnica vocal para coro infanto-juvenil; 3- Técnica vocal para cantor solo com duração de até 20 (vinte) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.18.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; performance vocal, Com base no plano de aula, exercícios de respiração e técnica vocal de acordo com o tema sorteado. | 5,00 |

INSTRUTOR - ARTESANATO

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 8h

Duração: 2h

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Pref. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.14.1 Critérios de avaliação para a prova prática de Instrutor - Artesanato:

24.14.1.1 No dia da prova, serão sorteados 3 técnicas de artesanato para cada candidato, entre **pintura em madeira, confecção de boneca, patchcolagem, bordado a mão e crochê.**

24.14.2.1 **Pintura em madeira:** escolher uma das técnicas: pátina, craquelê, textura marmorizada, esponjado (para aplicação em móveis e caixas) ou criação de uma imagem para decoração de ambientes. O candidato deverá trazer o material necessário para a realização da técnica.

Obs: Para pintura em madeira, o(a) candidato(a) pode trazer madeira preparada com fundo branco.

24.14.2.2 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|--|----------------------------|
| Uso das técnicas solicitadas. | 5,00 |
| Acabamento da peça. | 2,50 |
| Criatividade na apresentação final do trabalho em madeira. | 2,50 |

24.14.3.1 Confecção de uma **boneca de pano:** o candidato deverá levar os materiais, o molde e os detalhes da peça a ser confeccionada (roupas para a boneca, lã para o cabelo, olhos, cola quente, linha agulha etc.)

24.14.3.2 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Utilização do molde para o corte e montagem da peça. Costura, aplicação dos detalhes da peça. | 5,00 |
| Acabamento da peça. | 2,5 |
| Criatividade na apresentação final do trabalho. | 2,5 |

24.14.3.3 **Aplicação de patchcolagem:** o candidato deverá levar o molde e o suporte da peça a ser confeccionada camiseta ou panô. Os materiais que o candidato deverá levar são: Tecidos estampados de algodão ferro a seco papel termo colante, molde com desenho, lápis, linha para casear, agulha e tesoura.

24.14.3.4 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Domínio da técnica de patchcolagem. | 5,00 |
| Acabamento da peça. | 2,5 |
| Criatividade na apresentação final do trabalho. | 2,5 |

24.14.4.1. **Bordado a mão:** cuja peça será informada no ato da prova, não esquecendo de usar o ponto cheio, ponto espiga, ponto atrás, ponto rococó e ponto crivo, sendo que o candidato deverá levar os materiais necessários para a realização da técnica.

24.14.4.2. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:



| Crítérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| O uso de todos os pontos solicitados | 5,00 |
| Firmeza e acabamento dos pontos | 2,50 |
| Criatividade na montagem e apresentação final do trabalho | 2,5 |

24.14.5.1. **Confecção de uma peça de crochê:** cujo gráfico será fornecido na hora da prova, sendo que o candidato deverá levar os materiais necessários para a realização da técnica.

24.14.5.2. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Crítérios | Pontos Distribuídos |
|--|----------------------------|
| Leitura do gráfico | 5 |
| Firmeza dos pontos, uniformidade e tenção continuada da linha sem alteração no desenvolvimento do trabalho | 5 |

24.14.6 Duração da Prova 2 horas.

24.14.7 A nota final da Prova Prática para o cargo de Instrutor - Artesanato se dará pela média aritmética das três etapas.



MAESTRO REGENTE - REGÊNCIA

Data: 06 de outubro de 2018.

Horário: 8h

Duração: 20 min

Local: Fundação Cultural, Praça da Cidadania, Rua Prof. Germano Schaeffer, 110 - Centro 1 – SC – Cep. 88350-170.

Conforme Edital:

24.17 Critérios de avaliação para a prova prática de Maestro Regente – Regência:

24.17.1 De acordo com a especificidade do cargo, o candidato deverá apresentar seu plano de aula, disponibilizando-o em 3 (três) vias de igual teor para a banca examinadora.

24.17.2 O candidato deverá fazer exposição didática para a banca, com base no plano de aula, sobre o desenvolvimento do trabalho de regência (coral ou de grupos instrumentais) para estudantes iniciantes e de nível intermediário, a partir de uma peça de livre escolha que deverá ser preparada para regência. Deverá também apresentar uma peça instrumental de livre escolha ao piano ou outro instrumento harmônico. Deverá disponibilizar à banca uma cópia de cada uma das peças de livre escolha. Será realizada também leitura vocal a primeira vista de um trecho musical. A banca poderá solicitar trechos específicos das peças apresentadas. Com duração de até 20 (vinte) minutos, para banca examinadora do Concurso Público.

24.17.3 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será constituída conforme o quadro a seguir:

| Critérios | Pontos Distribuídos |
|---|----------------------------|
| Estrutura do Plano de aula | 2,00 |
| Desenvolvimento do conteúdo e didática | 3,00 |
| Clareza na exposição; clareza na execução, elaboração do arranjo ou orquestração e administração do tempo | 5,00 |

Brusque, 25 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Comissão do Concurso Público FURB